



BRICS+: As articulações intergovernamentais dos países semiperiféricos do sistema-mundo moderno

BRICS+: Intergovernmental articulations by semiperipheral states in the modern world-system

BRICS+: Articulaciones intergubernamentales de los países semiperiféricos en el sistema-mundo moderno

Charles Serra Tabarin¹

Claudete de Castro Silva Vitte²

Gustavo Glodes Blum³

Recebido em: 14 de outubro de 2024

Aceito em: 21 de outubro de 2025

RESUMO

Recentes alterações na estrutura do Sistema Internacional vêm auxiliando a formação de novas articulações entre países. Neste artigo, avalia-se a emergência e expansão dos BRICS+ enquanto uma destas rearticulações, que permite aos países da semiperiferia do sistema-mundo moderno conjugar interesses em meio às mudanças econômicas globais.

Palavras-chave: BRICS+, semiperiferia, articulação internacional.

ABSTRACT

Recent changes in the structure of the international system have been contributing to the formation of new connections between countries. This paper assesses the emergence and expansion of the BRICS+ as one such restructuring, enabling countries on the semi periphery of the modern world-system to combine interests amid global economic changes.

Keywords: BRICS+, semiperiphery, international articulation.

RESUMEN

Los cambios recientes en la estructura del sistema internacional han contribuido a la formación de nuevas conexiones entre países. Este artículo evalúa el surgimiento y la expansión de los BRICS+ como una de estas reestructuraciones, que permiten a los países semiperiféricos del sistema-mundo moderno aunar intereses en un contexto de cambios económicos globales.

Palabras clave: BRICS+, semiperiferia, articulación internacional.

1 Doutorando em Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1782-6549>. E-mail: c135330@dac.unicamp.br.

2 Professora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Mestrado pela Fundação Getúlio Vargas (SP) e Doutorado em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de São Paulo. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0826-1438>. E-mail: claudete@unicamp.br.

3 Bolsista do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD-CAPES) no Departamento de Geografia e no Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Unicamp. Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Mestre em Geografia (UFPR). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1223-7868>. E-mail: gblum@unicamp.br.

1 INTRODUÇÃO

A primeira metade da década de 2020 viu emergirem dinâmicas importantes para a compreensão da reorganização do sistema internacional. Somando-se aos impactos da pandemia de COVID-19 em diferentes setores da política e da economia internacional (Quaglia; Verdun, 2023; Rodríguez-Pose; Burlina, 2021), apresenta-se um conjunto de diferentes desafios à organização neoliberal do sistema internacional que prevaleceu do fim dos anos 1990 até o início dos anos 2000. Alguns teóricos vêm propondo, para a compreensão deste novo momento da organização do sistema internacional uma perspectiva em que prevalece a crise de diversas formas de governança global (Helleiner, 2024).

Dentre estas importantes modificações, encontra-se a alteração do eixo central de estruturação da política e da economia internacionais, um processo que não é originário apenas deste recorte temporal, mas que se viu acelerar ao longo dos últimos anos. A estrutura anterior, pautada na hegemonia estadunidense e a centralidade sistêmica dos Estados Unidos e seu eixo norte-atlântico de atuação geopolítica (Hurrell, 2005; Moniz Bandeira, 2017), vê-se atualmente enfraquecida em sua capacidade de ordenamento das relações internacionais. Ao mesmo tempo, emergem estruturas e arquiteturas que buscam se não se opor diretamente a estas arquiteturas neoliberais centradas na hegemonia americana, pelo menos criar alternativas lideradas por um outro Estado – a República Popular da China (RPC) – para o engajamento de países em desenvolvimento com a dinâmica econômica e política do sistema internacional (Carmody; Taylor; Zajontz, 2022; Gouvea; Kapelanis; Terra, 2021).

Enquanto persistem as desigualdades estruturais advindas da divisão internacional do trabalho, há um reordenamento geoeconômico, que contempla um crescimento relativo de economias do Sul Global, maior protagonismo de nações emergentes nas negociações multilaterais e tentativas de criação de instituições financeiras alternativas às da ordem instituída no pós-Segunda Guerra Mundial (Martins; Nonnenberg, 2025; Mota; Coelho, 2025). Dentre elas, destaca-se o aprofundamento da ligação entre países em desenvolvimento com grande participação na economia mundial, sobretudo com relação aos países em desenvolvimento que foram, a partir dos impactos da crise financeira de 2008, alçados a uma posição relativa mais favorável na discussão sobre a economia mundial (Blank; Kim, 2015; Delgado; Valera, 2022).

É neste âmbito que se insere a discussão apresentada. Tomando a reorganização da política e da economia internacionais que vem marcando a última década no Sistema Internacional (Stuenkel, 2018), busca-se identificar de que forma a expansão do BRICS em direção a um agrupamento maior de países na forma de BRICS+ em 2024 pode ser compreendido enquanto um efeito da reorganização do sistema-mundo ao fim do primeiro quartel do século XXI.

Para isso, inicialmente revisitou-se a teoria do sistema-mundo moderno, sobretudo a partir das contribuições de Immanuel Wallerstein (Wallerstein, 2004; 2005), Giovanni Arrighi e Beverly Silver (Silver; Arrighi, 2012). A articulação deste arcabouço teórico permite tentar compreender o estado atual do sistema-mundo moderno em 2025, assim como compreender de que forma o BRICS e posteriormente o BRICS+ emerge enquanto um mecanismo de reunião de interesses de países pertencentes à semiperiferia.

Posteriormente, buscou-se sistematizar os principais acontecimentos no entorno da formação desta articulação internacional, incluindo os debates e as incongruências internas relativamente à expansão e integração de outros países. Estes elementos permitirão, na última parte, refletir a respeito do papel do bloco expandido, o BRICS+, enquanto um mecanismo de contestação hegemônica ou enquanto uma alternativa às instituições centradas na hegemonia dos EUA e consolidadas no período anterior.

A revisão teórica realizada, assim como os dados econômicos reunidos permitiram considerar o BRICS e o BRICS+ enquanto uma semiperiferia no Sistema Internacional, ainda que conte com a presença de um país cada vez mais central para a economia global, que é a China. As discussões internas foram analisadas com base nas declarações conjuntas emitidas em encontros destes países no âmbito desta iniciativa, assim como por meio de uma análise de conteúdo com relação a matérias jornalísticas e declarações na mídia. A discussão deste material reunido, à luz da revisão teórica relativa não apenas à teoria do sistema-mundo moderno, mas também com relação à ideia de hegemonia, é realizada ao final deste trabalho.

2 A ANÁLISE DO SISTEMA-MUNDO NA COMPREENSÃO DO PAPEL DOS PAÍSES SEMI-PERIFÉRICOS

Immanuel Wallerstein (2005) foi um dos principais proponentes da análise do sistema-mundo, que busca compreender o mundo não a partir de Estados nacionais, ou seja, uma coleção de unidades isoladas de países, mas sim enquanto um sistema social interligado. O sistema-mundo moderno perpassa pela econo-

mia-mundo capitalista, sistema esse que não é o primeiro a nível mundial, porém o que melhor se estabeleceu e se enraizou a ponto de perdurar. De acordo com Wallerstein, o elemento central para o entendimento desse sistema é a divisão internacional do trabalho (Wallerstein, 2005).

A divisão internacional do trabalho é central para compreender o funcionamento da economia-mundo atual e explica, na visão de Wallerstein (2005), as condições e contradições da atualidade dos países, visando a acumulação incessante de capital. Com essa dinâmica, há uma divisão básica em dois agrupamentos de processos produtivos (processo central e processo periférico), que guiam a economia dos países do globo, a grosso modo (Silver; Arrighi, 2012).

Os processos produtivos centrais envolvem produtos que utilizam tecnologia avançada, exigem mão de obra mais qualificada e geram altos lucros. Ou seja, variam do desenvolvimento de manufaturas das mais simples àquelas mais sofisticadas e intensivas em capital, ligadas atualmente a tecnologias da informação, robótica ou biotecnologia, por exemplo (Wallerstein, 2005). Apesar da denominação de processos centrais em um primeiro momento, é dito por Wallerstein que “os processos centrais tendem a agrupar-se em alguns poucos Estados e passam a constituir a maior parte das atividades produtivas desses Estados” (Wallerstein, 2005, p. 47 – tradução nossa). Sendo assim, a esses Estados passa-se a denominar países centrais, que conseguem vender seus bens e serviços a preços relativamente mais altos no mercado mundial, agregando lucros sobre as outras nações (Wallerstein, 2005).

Já os processos produtivos periféricos são aqueles que envolvem produtos que utilizam tecnologia mais simples ou intensiva em mão de obra pouco qualificada e geram baixos lucros.

Essa produção é caracterizada principalmente pela exploração de matérias-primas, de baixo valor agregado. Esses processos periféricos, por sua vez, espalham-se por um grande número de Estados, sendo esses processos considerados por Wallerstein (2005) verdadeiramente competitivos, enquanto os centrais são vistos como monopólios. Aos países que recebem predominantemente os processos periféricos, denominou-se países periféricos, sendo esses tipicamente extractores de matéria-prima ou produtores de bens de baixo valor agregado, que são forçados a vender seus bens e serviços a preços relativamente mais baixos (Wallerstein, 2005).

Essa dinâmica, central no capitalismo do sistema-mundo, garante as desigualdades existentes nesse sistema o que, na visão da teoria do sistema-mundo moderno significa dizer que a riqueza e o excedente de valor (mais-valia) fluem constantemente da Periferia para o Centro, garantindo a acumulação de capital nas áreas centrais (Silver; Arrighi, 2012). Dessa forma, sob a análise do sistema-mundo, pode-se inferir que há uma relação funcional e de exploração mútua, em que Centro só é Centro porque explora a Periferia, e a Periferia só existe como tal por ser explorada pelo Centro. Eles são interdependentes, mas de forma hierárquica (Wallerstein, 2004; 2005).

Entretanto, dividir o mundo em apenas dois agrupamentos de países não contemplava a realidade, sendo utilizado assim o termo “semiperiférico” para definir aqueles que não se encaixam perfeitamente na definição de central, nem na de periférico. Segundo Wallerstein (2005, p. 47 - tradução nossa), “alguns Estados possuem uma mescla quase igual de produtos centrais e periféricos”. Neste sentido, de acordo com a teoria, não podemos falar em processos semiperiféricos, mas sim, “Estados semiperiféricos”. Para Wallerstein (2005), os países semiperiféricos,

pressionados pelos estados fortes e pressionando os estados fracos, [têm como] sua maior preocupação (...) manter-se distantes da periferia e fazer o possível para ascender ao centro. Nenhuma das duas operações é simples, e ambas requerem uma considerável interferência estatal no mercado global (Wallerstein, 2005, p. 48 - tradução nossa).

Esses Estados frequentemente utilizam-se de protecionismo para assegurar suas indústrias nascentes, sendo os próprios Estados semiperiféricos concorrentes entre si (Wallerstein, 2005).

Sob a ótica da Análise do Sistema-Mundo e os conceitos de Centro, Periferia e Semiperiferia, buscamos com esse artigo identificar de que forma o bloco intergovernamental BRICS+ pode ser compreendido enquanto um efeito da reorganização do sistema-mundo ao fim do primeiro quartel do século XXI. Partimos da premissa que, dentro da conceituação de Wallerstein (2005), o BRICS+ pode ser entendido como um agrupamento de países semiperiféricos, liderados por um país que se realoca no século XXI como central (República Popular da China), apesar de contradições nesse papel e, por meio dessa articulação visam ascender no cenário internacional, afastando-se da condição de periféricos e almejando a posição de centralidade.

3 BRIC, BRICS E BRICS+: FORMAÇÃO E DEBATES A RESPEITO DA EXPANSÃO

O termo *BRIC* foi criado em 2001 pelo economista-chefe do banco de investimentos Goldman Sachs, Jim O’Neill, “no qual fazia projeções de crescimento econômico para os mercados em rápido desenvolvimento de Brasil, Rússia, Índia e China” (Thudium, 2023,

p. 78). Conforme destaca Oliver Stuenkel (2017), em seu relatório denominado *Building Better Global Economic BRICs*, O'Neill "procurou criar uma categoria na qual pudesse inserir os países de grande território e em rápido desenvolvimento que ele considerou que seriam instrumentais para a atual transformação econômica global" (Stuenkel, 2017, p. 15).

Segundo Thudium (2023), a avaliação de O'Neill se baseava na ideia de que esses quatro países, com grande população, alta produtividade e ambição econômica, estavam cada vez mais preparados para se integrar à economia global, impulsionando seu crescimento e atuando como os seus "tijolos" (*bricks*, em inglês) de sustentação (Thudium, 2023, p. 78). À formação original, acrescentou-se a África do Sul no ano de 2011. Entretanto, houve ceticismo e questionamentos, já que o país "não compartilha das mesmas potencialidades que uniram os quatro BRICs iniciais" (Thudium, 2023, p. 80).

O BRICS surgiu como uma articulação no sistema internacional que busca espaço nas organizações internacionais dominadas pelo Norte Global, em especial os Estados Unidos. Carlos Eduardo Martins (2013) defende que os países que fazem parte dos BRICS possuem muitas convergências apesar de suas diferenças culturais e históricas. Para o autor,

Os países que fazem parte dos BRICS, apesar de suas diferenças culturais e históricas, possuem identidades históricas e estruturais que facilitam sua aproximação e aliança no sistema mundial: sofreram em maior ou menor grau a intervenção do imperialismo estadunidense e das potências europeias na destruição e reconfiguração de suas formações sociais; possuem alto nível de convergência nas votações da Organização das Nações Unidas (ONU) [entre 1974 e 2008], exigem a ampliação do seu Conselho de Segurança, se

opõem ou não endossam a intervenção imperialista no Oriente Médio e pressionam pela reforma do sistema de cotas nos organismos financeiros internacionais; têm níveis de renda per capita que oscilam entre a franja inferior da semiperiferia e a periferia, e próximos a média da economia mundial; e são dotados de mercados internos com enorme potencial de expansão, grandes populações e forte vocação continental e regional (Martins, 2013, p. 129).

De acordo com Thudium (2023), os BRICS recorrem aos seguintes tópicos em suas declarações: necessidade de fortalecimento e reforma da ONU; aprimoramento dos mecanismos de integração regional com a cooperação entre países em desenvolvimento; e aplicação das normas e princípios de direitos internacionais para além da lógica eurocêntrica.

De forma diferente do que os processos de integração regional que vigoraram nas décadas de 1990 e 2000, os BRICS não se configuram como um bloco de harmonização de práticas legislativas ou comerciais (Prazeres, 2023). Inclusive, desde o surgimento desta articulação foi difícil utilizar o termo "bloco" para este agrupamento, uma vez que ele não pretende ser uma estrutura monolítica que cria uma autoridade supragovernamental que rege algum processo com um objetivo específico, para utilizar os exemplos da União Europeia e do Mercosul como parâmetro (Rowlands, 2012). Tanto que os BRICS não têm, diferentemente destas outras experiências históricas, um tratado constituinte, preferindo articulações em setores mais específicos que grandes acordos comerciais que poderiam atar as outras estratégias de política externa e comercial dos seus membros (Macías, 2025).

Apesar das grandes diferenças existentes entre si, "os países do BRICS mostram capa-

cidade de articulação pragmática e conjunta, contribuindo na formulação de alternativas para os problemas do Sistema Internacional” (Thudium, 2023, p. 81). A agenda do BRICS defende um Sistema Internacional baseado na resolução de conflitos e no respeito ao direito internacional, entretanto, diante da invasão da Ucrânia, não houve grande contestação do BRICS em relação à Rússia. De acordo com o Palácio do Planalto (2024), “o diálogo entre os países se dá em três pilares principais: cooperação em política e segurança, cooperação financeira e econômica, e cooperação cultural e pessoal. Cerca de 150 reuniões são realizadas anualmente em torno desses pilares” (Planalto, 2024).

O grupo BRICS representa uma mudança significativa no eixo econômico global, deslocando-se dos países ocidentais em direção ao Sul Global, com um foco particular na Ásia. Como destaca Stuenkel (2017),

O grupo dos BRICs acabou, portanto, se tornando um nome conhecido não por ser um conceito novo, mas porque simbolizava, de forma poderosa, uma narrativa que nos anos 1990 parecia distante, mas parecia fazer sentido no meio da década de 2000: uma imensa transferência de poder, dos Estados Unidos e da Europa, para potências emergentes como China, Índia e Brasil (Stuenkel, 2017, p. 21).

Com isso, percebe-se que as antigas potências dominantes estão perdendo gradualmente seu protagonismo, dando espaço para que novas lideranças ganhem força. Isso se reflete no fato de que “a elite mundial responsável por tomar decisões está se tornando menos ocidentalizada, tem menos interesses em comum e é mais diversificada ideologicamente, o que cria a necessidade de compreender as perspectivas das potências emergentes” (Stuenkel, 2017, p. 12).

Na 15ª Cúpula do BRICS em 2023, realizada em uma das capitais da África do Sul,

Joanesburgo, houve a incorporação de 6 novos membros ao grupo. A seleção dos novos países integrantes do BRICS não obedeceu à uma lógica que poderia ser denominada de “técnica”, sendo um acordo entre os integrantes do grupo. De acordo com o analista político Fyodor Lukyanov (2023), a única condição para um convite seria “não participar de coalizões militares e políticas ocidentais” (Lukyanov, 2023, n.p.).

A inclusão de novos membros pode ampliar o poder do grupo e sua influência internacional. De acordo com Floriano Godinho de Oliveira (2023),

Alguns dos maiores produtores de petróleo e investidores em novas matrizes energéticas estão, agora, associados ao Bloco. Isso fortalece em muito o poder de barganha dos países que o integram e evidencia o enfraquecimento do poder econômico do G7, que reúne os principais países do “Ocidente”. (Oliveira, 2023, p. 2).

Assim, em 2024, quatro novos países se uniram ao grupo: Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã. A Argentina recusou o convite para participar devido à ascensão do governo de Javier Milei. Já a Arábia Saudita ainda avalia o convite para integrar o grupo (Reuters, 2024). E em 2025, a Indonésia aderiu também ao grupo. Com essas novas adições, o grupo passou a ser frequentemente conhecido como BRICS+, e outros países demonstram interesse em se juntar à aliança.

Sobre as novas nações escolhidas, Aquino (2024) aponta que “é nítido, à primeira vista, a diversidade de contextos sociopolíticos desses Estados, bem como a existência de atritos bilaterais não alinhados entre eles” (Aquino, 2024, p. 20). Segundo a autora, há diferentes interesses na entrada desses países, como a busca de oportunidades financeiras, no caso dos países do

Oriente Médio, ou a projeção internacional e a ampliação do poder de barganha no contexto global, para os países africanos (Aquino, 2024).

Por fim, outra categoria criada para agregar países interessados em compor o BRICS+ foi a de Países Parceiros, que participam de colaborações entre os membros, sem serem membros permanentes. Aderiram a essa configuração os seguintes países: Belarus, Bolívia, Cazaquistão, Cuba, Malásia, Nigéria, Tailândia, Uganda, Uzbequistão e Vietnã (BRICS, 2025). A inclusão dos países parceiros reflete uma estratégia pragmática do BRICS para expandir sua influência sem comprometer a coesão interna do grupo principal.

Faz-se relevante assinalar o peso do BRICS+ quando analisamos seu peso econômico, populacional e de riquezas naturais. Observando o PIB nominal lastreado no dólar estadunidense, os países do BRICS+ somam 28,1% do PIB mundial, em 2023, ainda superado pela somatória do G7, encabeçado pelos EUA, com 44,5% do PIB mundial. Entretanto, quando analisamos o PIB PPC, que nos traz variáveis sobre o poder de compra dessas economias, percebemos que os PIBs do BRICS+ (39,3%) já superam os do G7 (29,1%), demonstrando um maior poderio nesse quesito (World Bank, 2025). Já quanto ao comércio internacional, o BRICS+ corresponde a 24% das trocas mundiais (BRICS, 2025).

Quando comparamos área e população, que enriquecem o protagonismo de nações, entende-se que o BRICS+ supera fortemente o G7 em população (48,6% da população mundial vs. 9,6%) e, em área, tendo o BRICS+ 33,9% da área mundial, contra 19,4% (World Bank, 2025). Ademais, o BRICS+, quando unido, concentra importantes reservas de recursos naturais essenciais do planeta. Podem

ser citadas os 72% das reservas mundiais de terras raras, 43% da produção de petróleo, 36% da produção de gás natural e 78% da produção global de carvão mineral (BRICS, 2025).

4 O BRICS+ E A BUSCA POR UMA NOVA ARQUITETURA FINANCEIRA GLOBAL

A emergência do BRICS+ no cenário internacional é encarada muitas vezes como uma afronta à hegemonia estadunidense, já que o grupo é formado por nações que por vezes contestam o poderio hegemônico, gerando enfrentamentos frequentes. Apesar disso, a reunião desses países, como ressaltado anteriormente, oficialmente visa a reforma das instituições criadas no pós-Segunda Guerra Mundial e dominadas pelo Norte Global, buscando assim, maior espaço e protagonismo no cenário internacional, já que são nações emergentes e com crescente relevância mundial (Macías, 2025).

O bloco buscou, nos últimos anos, construir uma estrutura internacional alternativa à dominada pelo Ocidente hegemônico, com instituições como o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) ou *New Development Bank* (NDB)⁴, também conhecido como Banco do BRICS, além do Arranjo Contingente de Reservas, além de visar a edificação de novas estruturas financeiras, contornando a vigilância e tutela ocidental das instituições consolidadas em Bretton Woods (Batista Jr., 2016). Uma das maiores realizações do grupo foi a concretização do Novo Banco do Desenvolvimento, a primeira estrutura formal advinda do grupo.

⁴ As duas versões de abreviaturas para o *New Development Bank* (NDB – em inglês - ou NBD – em português) aparecerão nas citações, uma vez que cada autor opta por uma. A adotada pelos autores deste artigo foi a versão inglesa, conforme usada originalmente pela instituição (NDB).

Com a resistência encontrada nos países desenvolvidos pelo BRICS para reformas as instituições financeiras, em termos de representatividade, o grupo estabeleceu a criação de um banco de desenvolvimento, de caráter global, “com o objetivo específico de financiar projetos nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento sustentável” (Costa, 2023, p. 31). O banco tem como

propósito (...) financiar projetos a baixo custo financeiro –, [e] seu modelo de governança foi pensado de modo a privilegiar a distribuição igualitária do poder de voto e decisão entre os sócios-fundadores, sem que nenhum deles tivesse capacidade de veto sobre as matérias tratadas na instituição (Costa, 2023, p. 31).

Atualmente, são membros do banco, além dos 5 países fundadores do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), Bangladesh, Emirados Árabes Unidos, Egito e Argélia, sendo o Uruguai, Uzbequistão e Colômbia classificados como membro em potencial (NDB, 2025).

Para Luigi e Pennaforte (2020), a criação do NDB pode ser vista como uma oportunidade para as transformações no poder mundial, especialmente para a China e para a Rússia. De acordo com os autores,

A criação de um possível competidor no oferecimento de recursos financeiros sob bases mais justas que as oferecidas pelo FMI e/ou Banco Mundial alteraria o tradicional centro de poder monetário configurado desde o final da II GM. Como consequência, o centro geopolítico de poder seria alterado, acentuando o declínio do tradicional núcleo do capitalismo. A consolidação do NBD como uma alternativa real seria um ganho importante para a arquitetura geopolítica sino-russa de criação de outro polo geoeconômico. (Luigi; Pennaforte, 2020, p. 100)

Até 2025, o Novo Banco de Desenvolvimento já havia autorizado mais de 120 projetos, totalizando investimentos acima de 39 bilhões de dólares. Os financiamentos contem-

plaram setores como energia limpa, infraestrutura de transporte, saneamento e inclusão digital (NDB, 2023). Ainda segundo alguns dados do banco, serão construídas com seus projetos 35 mil unidades habitacionais, 2.400 MW de capacidade de geração de energia renovável e limpa será instalada, além de 1.400 km infraestrutura de túnel/canal de água a ser construída ou modernizada (NDB, 2025).

Vale destacar que muitos países que manifestam interesse em se juntar ao BRICS buscam obter acesso às condições favoráveis oferecidas pelo NDB, especialmente aqueles que enfrentam diversas instabilidades e restrições de crédito no sistema financeiro global. Essa expansão também possui um objetivo geopolítico, funcionando como uma aliança de Estados que questionam a ordem internacional atual e trabalham para construir um contraponto à influência dos Estados Unidos e da Europa.

Além disso, a instituição incentiva o uso de moedas locais para reduzir a dependência do dólar estadunidense e os percalços dessa dependência para nações que se afastam da sombra hegemônica. De acordo com o banco, “o NDB planeja se tornar um emissor regular tanto em moedas fortes quanto nas moedas locais de seus países membros”, estabelecendo como elementos centrais para sua ação as “emissões estabelecidas nas condições de mercado, na demanda dos investidores e nos requisitos de seu portfólio de empréstimos” (NDB, 2025, n.p. – tradução nossa). Dessa forma, percebe-se que a criação dessa instituição faz frente à ordem financeira estabelecida e liderada pelos Estados Unidos, trazendo novos caminhos que ladeiam a hegemonia estadunidense.

Foi criado ainda o Arranjo Contingente de Reservas (CRA), cujo objetivo é a criação de “uma plataforma de apoio, por intermédio

de instrumentos preventivo e de liquidez, em resposta a pressões de curto prazo, reais ou potenciais, sobre o balanço de pagamentos” (Planalto, 2016). O Arranjo une capitais dos países membros do BRICS+ para apoiar uma possível crise em um dos membros, criando uma saída alternativa para essa nação.

Uma alternativa à ordem financeira hegemônica ocidental é a desdolarização das transações entre os membros do BRICS+. Paulo Nogueira Batista Júnior (2023) observa que, nos últimos anos, os Estados Unidos têm utilizado sua moeda de maneira cada vez mais agressiva para alcançar objetivos políticos e geopolíticos. Segundo ele, essa estratégia resultou na “militarização do dólar”, ou seja, no uso do dólar e do sistema financeiro ocidental como ferramentas para pressionar países considerados “hostis” aos EUA e seus aliados, como Venezuela, Rússia, Irã e outros. Esse uso intensivo do poder do dólar tem, segundo Batista Júnior, levado a uma perda de legitimidade do atual sistema monetário internacional, que tem o dólar como sua principal referência (Batista Jr., 2023).

O debate sobre a desdolarização ressalta também a discussão sobre a criação de uma moeda do BRICS+ em substituição à moeda estadunidense. Entretanto, a criação desse projeto será difícil de executar, uma vez que envolve países de dimensões econômicas muito diferentes (Sapir, 2023). Além disso, ainda não está definido se a futura moeda do BRICS+ será utilizada exclusivamente para transações entre os membros do grupo — atuando como uma câmara de compensação para o comércio intra-bloco — ou se também servirá para gerenciar o comércio entre os países BRICS+ e o restante do mundo.

Por vezes, o debate que mais avança sobre o assunto é o da criação de um sistema de pa-

gamentos internacional substituto ao SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), tradicional sistema de transferências financeiras internacionais, altamente associado aos países do Ocidente. Essa substituição visa assegurar que países que sofreram sanções internacionais do Ocidente, como o caso da Rússia, tenham uma possibilidade de realizar transferências e operações financeiras internacionais, sem bloqueios (Moniz Bandeira, 2017).

A expansão e consolidação do BRICS+ sinalizam uma redistribuição gradual do poder no sistema internacional, refletindo o anseio de países semiperiféricos em ocupar um espaço de maior destaque nas decisões globais. Ao propor instrumentos financeiros alternativos e desafiar a hegemonia do dólar, o grupo insere-se num contexto de erosão da centralidade ocidental, com a pluralização de centros de poder. Entretanto, o BRICS+ convive com a contradição entre a busca por autonomia e espaço, enquanto permanece como dependente da dinâmica global hegemônica pelos Estados Unidos, refletindo uma contradição típica da semiperiferia em disputa pela hierarquia global, mas sem um rompimento abrupto.

5 BRICS+ COMO EXPRESSÃO DA SEMIPERIFERIA ESTRATÉGICA EM UM CONTEXTO DE TRANSIÇÃO HEGEMÔNICA

O grupo BRICS+ por vezes é tratado sob o ponto de vista ocidental como um bloco de países que desafiam a hegemonia estadunidense, visando tomarem esse posto em futuro breve. Entretanto, quando nos debruçamos sob outras perspectivas, como a da Análise do Sis-

tema-Mundo, pode-se contemplar o BRICS+ como uma articulação de países semiperiféricos que tenta desafiar a hierarquia da economia-mundo capitalista, liderada atualmente pelos Estados Unidos, mas o fazem dentro das regras do próprio sistema, almejando espaço, visto seu peso mundial nos últimos anos.

Ao criar mecanismos como o Novo Banco de Desenvolvimento, propor a desdolarização das transações comerciais entre seus membros ou articular um novo sistema de pagamentos internacionais, o grupo não pretendeu dinamitar ou encerrar vínculos com o sistema financeiro protagonizado pelo Ocidente (Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial), mas sim criar alternativas às instituições dos países centrais (Batista Jr., 2016; Macías, 2025). Visto que alguns de seus membros sofreram com a exclusão do sistema financeiro internacional ocidentalizado, por meio de sanções internacionais, como é o caso da Rússia, é possível considerar que atualmente esta demanda se torna cada vez mais relevante (Fiori, 2020; Maruf, 2023).

Dessa forma, percebe-se que o BRICS+ não se configura como um grupo que visa mudanças abruptas e radicais da ordem global protagonizada pelos Estados Unidos e Ocidente, ao vislumbrar-se suas ações dos últimos anos. Entretanto, o grupo demonstra construir, com o tempo, uma estrutura alternativa especialmente no que diz respeito às instituições financeiras internacionais, tencionando garantir mais espaço nesse aspecto e desprender-se de amarras criadas por essas instituições, que por vezes ameaçam a soberania e a autonomia de países semiperiféricos e periféricos com seu poderio.

E ao se firmar a construção de uma nova configuração global nas relações centro, periferia e semiperiferia, na qual a República Popular da China, membro mais proeminente do BRI-

CS+ se articula como potência de relevância indiscutível, sendo colocada como contraponto aos Estados Unidos por diferentes visões.

Assim, seguindo Arrighi (1996), temos um enfraquecimento relativo da hegemonia estadunidense e o deslocamento do dinamismo econômico para a Ásia, configurando uma nova sistêmica de acumulação. Nesse contexto, a expansão do BRICS+ pode ser vista como a tentativa da semiperiferia de institucionalizar sua ascensão dentro de um sistema-mundo em transição.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Isis. BRICS+ Sob o Olhar Decolonial. In: JATO-BÁ, Daniel. Expansão do BRICS. Brasília: **Revista Petrel**, v.6, n. 2, jun. 2024. p. 15 – 23. Disponível em: https://petrel.unb.br/images/Boletins/Petrel_v6_n2_jun_2024/Expanso_do_BRICS_v_6_n_2_jun_2024.pdf#page=15. Acesso em: 23 jan. 2025.
- ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. São Paulo: Editora UNESP, 1996, 408p.
- BATISTA JR., Paulo Nogueira. Uma moeda BRICS?. **ViaMundo**, 11 de agosto de 2023. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/uma-moeda-brics/>. Acesso em: 06 nov. 2024.
- BATISTA JR., Paulo Nogueira. Brics - Novo Banco de Desenvolvimento. **Estudos Avançados**, v. 30, 2016.
- BLANK, Stephen; KIM, Younkyoo. Russia and Latin America: The New Frontier for Geopolitics, Arms Sales and Energy. **Problems of Post-Communism**, v. 62, n. 3, p. 159–173, 4 maio 2015.
- BRICS. **BRICS Brasil 2025**. BRICS Brasil, 2025. Disponível em: <https://brics.br/pt-br>. Acesso: 12 fev. 2025.
- CARMODY, Pádraig; TAYLOR, Ian; ZAJONTZ, Tim. China's spatial fix and 'debt diplomacy' in Africa: constraining belt or road to economic transformation?. **Canadian Journal of African Studies / Revue canadienne des études africaines**, v. 56, n. 1, p. 57–77, 2022.
- COSTA, Carlos Eduardo L. **Considerações sobre o Novo Banco de Desenvolvimento**. Radar, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12343/9/Radar_73_Art5_Consideracoes_sobre_banco_de_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.
- DELGADO, Rafael Gustavo Miranda; VALERA, Alberto Hoyos. Latina America looking for its autonomy: The (im) possibility of concerting between the foreign policies of Brazil and Mexico. **Mural Internacional**, v. 13, p. 1–19, 2022.
- FIORI, José Luis. Estados Unidos, Rússia e a grande transformação mundial: tendências e perspectivas. Texto para Discussão. **INEEP**, n. 3, n. 14, 2020.
- GOUVEA, Raul; KAPELANIS, Dimitri; TERRA, Branca. China's diversification strategy in Latin American and African

- markets: Defense software and hardware exports. **Thunderbird International Business Review**, v. 63, n. 4, p. 463–475, 1 jul. 2021.
- HELLEINER, Eric. Economic Globalization's Polycrisis. **International Studies Quarterly**, v. 68, n. 2, 1 jun. 2024.
- HURRELL, Andrew. Pax Americana ou o império da segurança?. **Revista Brasileira de Política Internacional** [online], v. 48, n. 2, p. 30–54, 2005.
- LUIGI, Ricardo; PENNAFORTE, Charles Pereira. A (re) emergência do BRICS e o reordenamento de poder na geopolítica contemporânea. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v. 9, n. 18, jul./dez., 2020. Disponível em: https://www.guaiaa.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/7359/A_RE_EMERGENCIA_DO_BRICS.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 12 jan. 2024.
- LUKYANOV, Fyodor. **O novo formato do BRICS**. A Terra é redonda, 11/09/2023. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/o-novo-formato-do-brics/?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=novas_publicacoes&utm_term=2023-09-12. Acesso em: 14 out. 2023.
- MACÍAS, Borja. Promoting an alternative economic bloc? The People's Republic of China's strategic approach to strengthening the BRICS. **South African Journal of International Affairs**, v. 32, n. 1–2, p. 113–132, 3 abr. 2025.
- MARTINS, Carlos Eduardo. A geopolítica mundial e a economia política no século XXI: Hegemonia, BRICS e América Latina. In: FLORES, Consuelo S.; MARTINS, Carlos Eduardo (Coords.). **Nuevos escenarios para la integración en América Latina**. Buenos Aires: Arcis; CLACSO, 2013. p. 187-214. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20131016025228/NuevosEscenarios.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.
- MARTINS, Michelle Márcia Viana; NONNENBERG, Marcelo José Braga. **Geoeconomia e protecionismo**: novas configurações do comércio internacional (Publicação Expressa). IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, abr. 2025. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/16902>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- MARUF, Ramishah. Sanções à Rússia não estão funcionando, diz ex-secretário do Tesouro dos EUA. **CNN Brasil**, 26 fev. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/sancoes-a-russia-nao-estao-funcionando-diz-ex-secretario-do-tesouro-dos-eua/>. Acesso em: 25 out. 2023.
- MONIZ BANDEIRA, Luiz A. **A desordem mundial**: O espectro da total dominação: Guerras por procuração, terror, caos e catástrofes humanitárias. 3a. ed. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- MOTA, Catherine Reboças; COELHO, Alexandre Ramos. **Geoeconomia**: Conceitos, instrumentos e atores na nova ordem econômica: Working Paper Series. São Paulo: FGV São Paulo School of Economics, jun. 2025. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/3c6e0dde-d910-4d96-a6b6-38548f3211f7>. Acesso em: 15 out. 2025.
- NDB, New Development Bank. **Projects Overview**. NDB, 2023. Disponível em: <https://www.ndb.int>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- NDB, New Development Bank. **Site – New Development Bank**. NDB, 2025. Disponível em: <https://www.ndb.int/>. Acesso em: 04 out. 2025.
- OLIVEIRA, Floriano Godinho de. Novos cenários geopolíticos e novos desafios na produção do conhecimento. **Espaço e Economia**, n. 25, 2023. Disponível em: <http://journals.opedition.org/espacoconomia/24168>. Acesso em: 8 jan. 2024.
- PLANALTO, Palácio do. **DECRETO Nº 8.702, DE 1º DE ABRIL DE 2016**. Brasília, Palácio do Planalto, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8702.htm. Acesso em: 25 jan. 2024.
- PLANALTO, Palácio do. **BRICS – a história. Palácio do Planalto**, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/reuniao-do-brics-2023/historia-do-brics#:~:text=O%20di%C3%A1logo%20entre%20os%20pa%C3%ADses,anualmente%20em%20torno%20dessa%20pilares>. Acesso em: 30 out. 2024.
- PRAZERES, Leandro. **Expansão dos Brics**: bloco anuncia 6 novos membros. BBC News Brasil, 2023.
- QUAGLIA, Lucia; VERDUN, Amy. The COVID-19 pandemic and the European Union: politics, policies and institutions. **Journal of European Public Policy**, v. 30, n. 4, p. 599–611, 3 abr. 2023.
- REUTERS. Saudi's MbS will not attend Russia's BRICS summit. Reuters, 10 de Outubro de 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/saudis-mbs-will-not-attend-russias-brics-summit-2024-10-10/>. Acesso em: 25 out. de 2024.
- RODRÍGUEZ-POSE, Andrés; BURLINA, Chiara. Institutions and the uneven geography of the first wave of the COVID-19 pandemic. **Journal of Regional Science**, v. 61, n. 4, p. 728–752, 1 set. 2021.
- ROWLANDS, Dane. Individual BRICS or a collective bloc? Convergence and divergence amongst 'emerging donor' nations. **Cambridge Review of International Affairs**, v. 25, n. 4, p. 629–649, 1 dez. 2012.
- SAPIR, Jacques. Caminamos hacia un nuevo orden mundial?. **Observatório de la crisis**, 14 de julio de 2023. Disponível em: <https://observatoriocrisis.com/2023/07/14/caminamos-hacia-un-nuevo-orden-mundial/>. Acesso em: 25 jan. 2024.
- SILVER, Beverly; ARRIGHI, Giovanni. O fim do longo século XX. In: VIEIRA, Pedro Antonio; VIEIRA, Rosângela de Lima; FILOMENO, Felipe Amin (Orgs.). **O Brasil e o capitalismo histórico**: Passado e presental na análise dos sistemas-mundo. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2012. p. 77–96.
- STUENKEL, Oliver. **BRICS e o futuro da ordem global**. Editora Paz e Terra, 2017.
- STUENKEL, Oliver. **O mundo pós-ocidental**: Potências emergentes e a nova ordem global. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- THUDIUM, Guilherme. Organizações Informais e Direito Internacional: o caso do BRICS. In: **Revista do Centro de Excelência Jean Monnet da FGV Direito Rio**, 2 [recurso eletrônico] / Paula Wojcikiewicz Almeida, (org.) — Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2023. p. 75 – 85.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **O declínio do poder americano**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **Análisis de Sistemas-Mundo**: Una introducción. Buenos Aires, Argentina: Siglo Veintiuno Editores, 2010.
- WORLD BANK. **Data World Bank**. World Bank, 2025. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.PP.CD>. Acesso: 26 Out. 2025.